

Art. 3º A Presidente da Comissão Eleitoral providenciará a inserção dos nomes dos candidatos na cédula eletrônica, obedecendo a ordem de antiguidade na classe.

Art. 4º A apuração será pública e se iniciará imediatamente após o encerramento das eleições, sendo proclamados eleitos os 07 (sete) candidatos mais votados.

§ 1º Os candidatos, que se seguirem na ordem de votação aos 07 (sete) eleitos serão suplentes, com a numeração ordinal correspondente à colocação.

§ 2º Em caso de empate, considerar-se-á eleito o candidato mais antigo na classe, ou sendo igual a antiguidade, o mais idoso.

§ 3º A Presidente da Comissão Eleitoral fará ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, imediata comunicação do resultado do pleito.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados pela Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 6º É obrigatório o voto dos membros ativos do Ministério Público à eleição.

§ 1º A ausência do voto, por motivo relevante, deverá ser comprovada até o dia 26.05.2025 e dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral pelo SEI - Sistema Eletrônico de Informação (CE-CSMP).

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará ao Conselho Superior do Ministério Público a relação dos faltosos e as justificativas existentes, para decisão.

§ 3º Perderá um dia de vencimento o membro do Ministério Público que tiver sua falta considerada injustificada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, contando a Presidente também com o voto de qualidade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 379, de 03 de abril de 2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria PGJ nº 375, publicada no Diário Oficial de 03.04.2025, que designa o servidor EDUARDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, para exercer a função gratificada II, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2010, no período de 06.03.2025 a 23.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.2104.0007544/2025-49.

PORTARIA PGJ Nº 380, de 03 de abril de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora KERLEY MERLO SIBIEN para substituir o ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, LUCAS SANTOS CANDEIA DE LIMA, durante o afastamento, por motivo de férias, por 15 dias, no período de 14.03.2025 a 28.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0016.0009868/2025-49.

Vitória, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 381, de 03 de abril de 2025.

REVOGAR, a pedido, a partir de 03.04.2025, a Portaria PGJ nº 269, publicada no Diário Oficial de 25.03.2024, que designa a Procuradora de Justiça, SIDIA NARA OFRANTI RONCHI, para exercer o cargo de SUBOUVIDOR DO MPES, no período de 28.03.2024 a 27.03.2026.

PORTARIA PGJ Nº 382, de 03 de abril de 2025.

REVOGAR, a pedido, a partir de 03.04.2025, a Portaria PGJ nº 274, publicada no Diário Oficial de 25.03.2024 que designa a Procuradora de Justiça, SIDIA NARA OFRANTI RONCHI, para exercer a função de Ouvidora das Mulheres do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, no período de 28.03.2024 a 27.03.2026.

Vitória, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem da *Palestra: IPAJM + Perto de você - Cenário Atual da Previdência*, a ser realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), pela Coordenação de Recursos Humanos (CREH) e pela Diretoria-Geral (DGER), no dia 11 de abril de 2025, das 14h às 16h, na Sala de Capacitação do CEAF, localizada no 4º andar do Complexo Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br

Vitória, 02 de abril de 2025.